



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 04 de abril de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 166/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação e votação o incluso **Projeto de Lei**, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA - AAMA"**.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a transferência de recursos financeiros à referida entidade, em conformidade com as disposições da legislação vigente, garantindo o suporte necessário às atividades desenvolvidas pela Associação Ambientalista de Marilândia - AAMA, voltadas à preservação e recuperação ambiental em nosso município.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal